



SISMAR – Sindicato dos Servidores Municipais de Araraquara e Região

Base de Representação Regional abrangendo os municípios de Araraquara, Américo Brasiliense, Santa Lucia, Motuca, Gavião Peixoto, Nova Europa, Boa Esperança do Sul, Trabiju e Ribeirão Bonito
CNPJ. 56.887.649/0001-20

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO – PROCESSO DE VOTAÇÃO DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA TOCANTE À PROPOSTA DE JORNADA DA SAÚDE

No exercício das atribuições conferidas pelo Estatuto Social do SISMAR, faço saber por este **EDITAL**, que tendo sido realizada em primeira convocação, entre os dias 29 de março de 2016 e 13 de abril deste mesmo ano, Processo de votação secreta para deliberação acerca de Proposta da direção desta entidade tocante à regularização definitiva da jornada de trabalho dos servidores das unidades de Saúde, e posteriormente leva-la para a mesa de negociações com a Administração Municipal, às 18h15 (dezoito horas e quinze minutos), do **dia 13 de Abril de 2016**, na forma prevista no **Estatuto do SISMAR**, e em conformidade com o que foi apurado pela Comissão Apuradora constituída dentre os próprios servidores, ao final dos trabalhos foi **DECLARADO** o seguinte **RESULTADO** obtido no pleito, a saber:

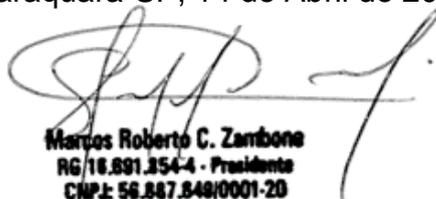
- A: Eleitores inscritos em condições de votar no pleito:..... 612 servidores.
B: **Abstenções no pleito:..... 189 votantes.**
C: Eleitores inscritos e que votaram: 423.
D: Votos em Branco: 04.
G: Votos nulos (ou anulados): 05.
H: Votos válidos para a “APROVAÇÃO” da Proposta: 242.
I: Votos válidos para a “NÃO APROVAÇÃO” da Proposta: 172.

Assim, a Proposta construída e apresentada pela direção sindical foi **APROVADA**, por ter obtido a maioria dos votos dos servidores que participaram do pleito, em relação ao total dos votos apurados no escrutínio.

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO de RECURSO:

Qualquer servidor da Saúde envolvido e interessado no assunto em comento, que tenha participado ou não da votação, **poderá apresentar RECURSO objetivando a anulação do Pleito, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do dia seguinte ao da publicação deste Edital**, mediante petição fundamentada, protocolada na Secretária do Sindicato, em horário de expediente, e dirigida ao Presidente da Entidade, conforme a aplicação analógica do procedimento e providências previstas nos artigos 108 e seguintes do Estatuto Social.

Araraquara-SP, 14 de Abril de 2016.


Marcos Roberto C. Zambone
RG/18.891.354-4 - Presidente
CNPJ: 56.887.649/0001-20